ORDEM DE SERVIÇO

Obras da Estrada 11 terão início nos próximos dias

Segundo a Sinfra, obras iniciam nos próximos 10 dias

RODRIGO SOARES / Redação DS

As obras de pavimentação da Estrada 11, que liga a MT-480 e o anel viário ao bairro Bela Vista, no acesso para Linha 12 e Deciolândia, em Tangará da Serra, iniciarão nos próximos dias. Na tarde dessa terça-feira, dia 03 de julho, a Prefeitura Municipal assinou a ordem de serviço, solicitando que a empresa Quintino Construção e Locação LTDA-ME inicie os trabalhos, que compreendem 1,2 quilômetro de pavimento e drenagem de águas no trecho entre a MT-480/anel viário e o acesso ao Bela Vista, além da implantação de postes com luminárias.

"Depois de muito empenho, conseguimos chegar ao finalmente para que as obras tenham início. A obra compreende a drenagem na primeira quadra do bairro Morada do Sol, onde acumula muita água, que será coletada e levada até o córrego no cruzamento da rodovia

> Conseguimos chegar ao finalmente para que as obras iniciem

MT-480. Na sequência, vai descer uma pista pavimentada com ciclovia e calçada na rodovia MT 480 até o bairro Bela Vista, concluindo então uma obra de grande demanda e reivindicação antiga da sociedade, que reclama com razão", explicou o secretário da Infraestrutura, Selton Vieira, informando que o prazo de conclusão das obras estabelecido na ordem de serviço é de 18 meses.

Durante a assinatura do documento, o prefeito Fábio Martins Junqueira enfatizou que os moradores do Bela Vista e Morada do Sol serão beneficiados com as obras, que são cobradas há muito tempo por toda a sociedade. "Solucionaremos um problema antigo, que é a drenagem de parte do Morada do Sol. O projeto se refere também a drenagem de águas pluviais e outros procedimentos no Bela Vista", relatou o Chefe do Executivo.

Prefeito Fábio assinou Ordem de Serviço

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, a liberação dos recursos das obras foi assegurada junto à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste pelo vereador e suplente de deputado federal Rogério Silva (MDB), que atuou na Câmara Federal entre julho e novembro do ano passado.

O prazo passou de um para dois anos

LEI DE INCENTIVOS

Prazo para construção civil é alterado

Lei anterior inviabilizava empresas de cumprirem o prazo

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Empresários que foram beneficiados com a Lei de Incentivos Fiscais e Econômicos, e receberam do Município de Tangará da Serra terrenos, terão um prazo maior para finalizar seus empreendimentos. Em Lei anterior, o prazo era de um ano e depois da aprovação da Câmara Municipal de vereadores, na tarde de terça-feira, 03, esse prazo foi aumentado para dois anos.

O pedido partiu do Executivo pelo fato de vários empresários terem recorrido ao Poder Público solicitando a dilação do prazo, que segundo eles, é muito pouco.

O Artigo 10º da Lei 3445/2010 limita a conclusão do projeto em um ano, o que inviabilizava as empresas de cumprirem o prazo, devido a sua complexidade, uma vez que, muitos carecem de documentos mais demorados, o que não depende dos empresários.

O projeto foi para a análise ontem, 03, em segunda discussão e foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária.

Segundo o vereador Rogério Silva (MDB), esse é

> Vejo que é pertinente a devida prorrogação do prazo

efetivamente o objetivo da lei, facilitar o processo para os empresários, sendo que isso a partir de então será muito mais efetivo. "Vejo que é pertinente a devida prorrogação do prazo, tendo em vista que nem sempre há o acesso rápido as certidões negativas e de licenciamento, o que acaba por causar muitos transtornos. São muitas indústrias que necessitam de documentos que demoram bastante, as vezes, portanto sou favorável a dilação do prazo, crendo que isso facilitará bastante a vida dos empresários que buscam nosso município", comentou Silva.

A lei de incentivo Fiscal foi elaborada para apoiar a instalação de novas empresas, bem como alavancar as empresas existentes no Município de modo a incrementar a geração de emprego e renda.